



A
DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A
Ativ.: Comissão de Licitação.

Referente: Pregão Eletrônico nº 007/2019.
Processo Nº 033/2019.
Data da Licitação: 16/04/2019 às 09h30.

Objeto: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais para os empregados e diretores e de acidentes pessoais para estagiários, nos moldes do Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente Edital.

REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezada Pregoeira,

A **UNIMED SEGURADORA S/A**, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 366, Cerqueira César, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01410-901, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.505/0001-06, interessada em participar deste processo licitatório, vem à presença de V.Sas., solicitar **ESCLARECIMENTOS** sobre as disposições contidas no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

Observações: Para realizarmos os procedimentos de precificação, pedimos a gentileza de disponibilizar a listagem dos Segurados no formato Excel – informamos o e-mail para envio: licitacoes@segurosunimed.com.br.

Item 14, subitem 14.2, Página 25 do Edital: Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura**.

PERGUNTA 01: As companhias seguradoras, por sua natureza, emitem apólice/fatura de seguro, ao invés de nota fiscal. Nesse sentido, as seguradoras poderão substituir a apresentação da nota fiscal pela apólice/fatura de seguro?

PERGUNTA 02: Este órgão contratante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?

PERGUNTA 03: Favor informar se este órgão licitante poderá efetuar o pagamento da fatura referente a prestação de serviços objeto desta licitação, por meio de boleto bancário.

Item XXII, Subitem 22.1.2, página 13 do Edital: O adjudicatário será convocado a assinar o termo de Contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da homologação e adjudicação.

PERGUNTA 04: A licitante vencedora poderá solicitar as vias do contrato por e-mail ou através dos correios, para prosseguir com o processo de assinatura?

PERGUNTA 05: Favor informar se a licitante vencedora poderá realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período? Em caso positivo, esta análise poderá ser feita anualmente ou somente após o término da vigência (60 meses)?

PERGUNTA 06: Podemos entender que a vigência das novas inclusões ocorrerá no 10 dia do mês subsequente, dentro do mês fechado (de 01 a 31) com emissão da fatura de pagamento para o mês seguinte?

PERGUNTA 07: Favor informar se a DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A está isenta do pagamento de IOF – Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro.

PERGUNTA 08: O percentual de impostos a ser retido pela DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A, será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

PERGUNTA 09: As coberturas e capitais descritos neste Edital são os mesmos do contrato anterior?

PERGUNTA 10: Qual é o valor e a taxa da última fatura quitada?

PERGUNTA 11: Favor informar se há funcionários inativos, se positivo qual é o quantitativo?

PERGUNTA 12: Qual foi último índice de reajuste aplicado ao contrato atual?

PERGUNTA 13: Qual é o número de segurados da última fatura quitada?

Unimed Seguradora S/A - CNPJ/MF: 92.863.505/0001-06 - REG SUSEP 694-7
Alameda Ministro Rocha Azevedo, 366 Cerqueira César CEP: 01410-901 São Paulo SP
www.segurosunimed.com.br



PERGUNTA 14: Referente a tabela II – Estagiários, a DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A, está ciente e de acordo em respeitar a carência referente a suicídio, conforme determina o artigo 798 do Código Civil.

PERGUNTA 15: Para fins de cobrança dos prêmios de seguro, podemos entender que o DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A enviará mensalmente a licitante vencedora relação de vidas em arquivo Excel contendo o nome do segurado, data de nascimento, capitais segurados e outros dados previamente acordados entre a Seguradora vencedora e o Órgão?

PERGUNTA 16: Favor informar a sinistralidade dos últimos 36 meses, informar também (em formato Excel):

- data do sinistro;
- data do pagamento do sinistro;
- cobertura e valor indenizado.

PERGUNTA 17: Favor informar qual é o atual prestador (a) dos serviços objeto desta licitação e o número da licitação que gerou o contrato vigente e a data de início e fim de vigência.

PERGUNTA 18: Conforme determinado no Artigo 3º da Circular nº 303/2005 da SUSEP, a Seguradora é obrigada a emitir uma Apólice em nome da Estipulante e Certificados Individuais aos segurados. Esse procedimento será aceito pelo Órgão? Caso positivo, os certificados poderão ser enviados no seu formato eletrônico?

CLÁUSULA OITAVA, letra e, página 27 do Edital: providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do Contrato;

PERGUNTA 19: Por favor ratificar o nosso entendimento de que a exigência supracitada não se aplica ao objeto citado. Caso negativo, favor explicar detalhadamente.

PERGUNTA 20: Para o grupo de estagiários no Item 3 - Tabela II do Termo de Referência, foi solicitada a cobertura de "Indenização Especial por Morte Acidental", podemos considerar apenas a cobertura de "Morte Acidental", uma vez que a cobertura de "Indenização Especial por Morte Acidental" é complementar a cobertura de Morte Natural do Vida em Grupo?

São Paulo, 11 de abril de 2019.

Atenciosamente,

UNIMED SEGURADORA S/A.
Departamento de Licitações e Área Técnica
Telefone: 11-3265-9081

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

Segue, abaixo, esclarecimento ao questionamento feito pelo licitante abaixo:

➤ **UNIMED SEGURADORA S/A**

Resposta 1: Sim.

Resposta 2: Seguiremos a legislação vigente e regulamentação estabelecida pela SUSEP, inclusive com suas alterações posteriores à licitação.

Resposta 3: Sim.

Resposta 4: Sim.

Resposta 5: Será IPCA

Resposta 6: Sim.

Resposta 7: Não

Resposta 8: A IN 1234 trata da administração pública federal, logo, não se aplica à Desenharia.

Resposta 9: Sim

Resposta 10: O valor do prêmio da fatura de 11/2018 foi de R\$ 56,21 para 26 estagiários (somente acidentes pessoais) e R\$ 4.119,90 para empregados (200 vidas)

Resposta 11: Não.

Resposta 12: O índice adotado para reajuste contratual foi o INPC

Resposta 13: O valor do prêmio da fatura de 11/2018 foi de R\$ 56,21 para 26 estagiários (somente acidentes pessoais) e R\$ 4.119,90 para empregados (200 vidas)

Resposta 14: Seguiremos as normas pertinentes e previstas no edital. A TABELA I – EMPREGADOS EFETIVOS do ANEXO I, ITEM 3 estabelece a cobertura em caso de Morte natural inclui suicídio após os 02 primeiros anos do Contrato, nos termos do art. 798 do Código Civil.

Resposta 15: Em anexo

Resposta 16: Segue a informação de nov/2015 a mar/2019:

Data Aviso	Data Ocorr.	Data Pgto	Vl. indeniz.
31/08/2017	27/06/2017	26/12/2017	(650)
31/08/2017	05/01/2017	06/11/2017	(109.285)

OBS: Há um sinistro por morte, ocorrido em janeiro/19, em processamento.

Resposta 17: MAPFRE, vigência até 04/05/2019. Modalidade Pregão nº032/2015, com validade de 05/11/2015a 05/11/2018, e Modalidade Dispensa nº 062/2018 válido até 04/05/2019.

Resposta 18: Sim, seguiremos a legislação vigente e regulamentação estabelecida pela SUSEP, inclusive com suas alterações posteriores à licitação.

Resposta 19: conforme dispostos no edital, apenas serão exigidos licenças e alvarás pertinentes à execução do Contrato.

Resposta 20: Sim.

Salvador/BA, 23 de abril de 2019.


Camila Brandi Schlaepfer Sales
Pregoeira